

SANTO ANTÔNIO: OS GOVERNANTES E A POLÍTICA

José Antônio de C. R. de Souza *

Uma vez mais, estamos num ano eleitoral. Em poucos meses, milhões de compatriotas irão escolher os legisladores e os governantes de suas comunidades políticas mais próximas, os municípios. Trata-se dum gesto muito importante da parte de todos nós devido à importância de seu significado, para a vida de tais comunidades. A alguns, porém, face ao papel que desempenham no interior das mesmas, ao exercer as mais variegadas tarefas de liderança, cabe-lhes moralmente, o dever de orientar os demais quanto a exercitar bem e conscientemente o direito de votar.

Pode até parecer algo de inusitado, mas nesse aspecto também, é possível se *recorrer* ao Grande Taumaturgo e buscar inspiração nos sábios ensinamentos que transmitiu, contidos em seus *Sermões Dominicais e Festivos*.¹ De fato, invocado e cultuado por nossa gente, que por ele clama como intercessor junto de Deus, face às situações pessoais mais difíceis e complexas que enfrenta², não é demais lembrar que, pouco depois de ter se tornado Frade Menor (1220)³ na periferia de Coimbra, profundamente comprometido com o Evangelho e com a implantação do *reino de Deus e a sua justiça* na terra, Antônio não somente foi um pregador e escritor renomado, mas também se envolveu com as questões políticas e sociais da sociedade em que vivia.⁴

Por conseguinte, nossos propósitos são apontar os ensinamentos do Santo, ilustrando-os com o contexto histórico da época, de modo a ressaltar, tanto a perenidade dos mesmos, posto que os maus governantes sempre repetem a maneira errônea de se comportar, quanto deles inferindo uma mensagem concreta para este importante momento brasileiro que se avizinha.

Dado o mencionado tipo de escrito antoniano, o caminho que foi percorrido para a elaboração deste estudo, residiu em ler minuciosamente todos os textos do Santo e deles recolher o que nos interessava.

Um dos ensinamentos lapidares do Santo, que se aplica a qualquer político de todas as épocas, o encontramos logo numa passagem do sermão alusivo ao *Domingo de Ramos*, cujo evangelho lido na missa do dia, narra a entrada triunfal de Jesus em

¹ Neste trabalho usaremos a edição traduzida e preparada por Henrique Pinto REMA OFM, sob o título *Santo António de Lisboa, Obras Completas, Sermões Dominicais e Festivos*, vols. I e II, Porto, Lello e Irmão, 1987. Ao citar um trecho, sempre indicaremos o sermão, o volume e a página em que se encontra. Salientamos que este assunto encontra-se apenas nos *Sermones Dominicales* designados pelo Santo por *Opus Evangeliorum*.

² Adelino G. PILONETTO, OFM Cap., "Santo Antônio e a devoção popular", *Cadernos da ESTEF*, 14 (1995) p. 90: "(...) Um traço negativo da devoção antoniana é sua desvinculação histórica (...) A maioria dos devotos pouco sabe de Santo Antônio nem se interessa em saber mais sobre a sua vida, sua pregação, sua espiritualidade. Não lhes interessam os contornos humanos, históricos ou geográficos; basta-lhes sua presença benévola e taumaturga. O seu santuário é um referencial importante, mas não havendo santuário, basta um santinho, uma medalha ou um capitel para inspirar sua devoção e abrir caminho para a experiência religiosa, que é sempre um lugar teológico, um espaço onde se realiza a salvação (...)".

³ Cf. José Antônio C.R. de SOUZA, Santo Antônio e a Ordem Franciscana, *REB*, 246 (2002): 347-375.

⁴ Cf. José Antônio de C.R. de SOUZA, *O Pensamento Social de Santo Antônio*, Porto Alegre, EDIPUCRS, 2001, em especial, o capítulo V: *O Ordo Laicorum*, p. 353-440.

Jerusalém (cf. Mt 21, 1-9). Retomando o ensinamento político dos pensadores antigos e, conservado pelos medievais, acerca de alguns dos principais deveres dos monarcas e demais governantes, o Santo Menorita afirmou "(...) *São duas as virtudes próprias dum rei: a justiça e a piedade (...)*"⁵. Desta assertiva, pela via do contrário, podemos inferir que, no seu entender, o mau governante, particularmente, o monarca, era aquele que tratava injusta e maldosamente os seus súditos.

Igualmente, é também o ensinamento que encontramos num trecho do sermão referente ao *1º Domingo depois de Pentecostes*. Explicando a passagem evangélica lida na missa do dia, que narra a *Parábola* do homem rico e do pobre Lázaro, (cfr. Lc 16, 19 e seguintes), Santo Antônio comparou muito apropriadamente o homem rico, vestido com roupas de linho e púrpura, aliás, uma das insígnias da antiga realeza, posto que os reis e imperadores usavam um manto dessa cor, com o poder secular, e pondo-a em consonância com um trecho do *Livro de Jó*, 24, 6-7 onde está escrito '*Ceifam o campo que não é seu, e vindimam a vinha daquele a quem oprimiram com violência; deixam nus os homens, tirando as vestes daqueles que não têm com o que se cobrir durante o frio*', ele aproveitou da ocasião para denunciar como agiam os poderosos e os maus governantes, no tocante aos pobres, afirmando que gente dessa espécie "(...) *corta-os à volta, com o ferro da potência e extrai-lhes o sangue do dinheiro (...)*", mediante a freqüente e extorsiva cobrança de impostos e taxas exorbitantes e, apenas para manter a mesa lauta, os celeiros, a adega e a despensa abarrotados, e a "(...) *púrpura da dignidade*"⁶, quer dizer, a ostentação, o luxo e o fausto, que a sua condição impõe, pouco se importavam se os camponeses e demais trabalhadores e suas famílias tinham com o que se alimentar e se vestir, em particular, durante o rigoroso inverno.

Num passo doutro sermão, haurido na *Parábola* em que Jesus narra a história do senhor que convidou os seus amigos para uma festa e eles recusaram o convite, apresentando as mais variadas desculpas, (cf. Lc 14, 18-20), e na definição que Sto. Isidoro de Sevilha dá à palavra latina *villa*, primeiramente, o Santo explicou que esse termo figura o desejo de dominar⁷, ao qual, os governantes normalmente aspiram. De fato, esquecendo-se eles de que Jesus, *Rex regum et dominus dominantium* (cfr. Ap 19, 16), que a este mundo '*não veio para ser servido, mas para servir*' (cfr. Mc 10, 45), e fazendo questão de ignorar o Seu exemplo, igualmente, agem maldosamente, porquanto só querem ter súditos para mandar neles e tirar proveito dessa dominação e, jamais, pensam governar em proveito deles.⁸

⁵ Ed. cit., vol., I: 263.

⁶ Ed. cit., vol., I: 517.

⁷ Angelico Poppi OFM Conv., "La concezione biblica della povertà nei *Sermones* di S. Antonio", *Atti del Congresso Internazionale di Studio sui Sermones di S. Antonio di Padova*, Padova, Ed. Messagero, 1982,

p. 367: "(...) s. Antonio avverte il pericolo del potere, come qualcosa di diabolico e di oppressivo. La libidine del potere (amor dominandi, libido dominandi) è più temibile del fuoco e della spada (...) Coloro che cercano il potere non camminano secondo il nuovo uomo, cioè secondo Gesù Cristo, che fuggì sul monte quando seppe che alcuni erano venuti per rapirlo e farlo re (...)".

⁸ *2º Domingo depois de Pentecostes*, ed. cit., vol., I: 547, 559: "(...) A quinta, cuja origem etimológica quer dizer monte de terra ou fossa' [Etimologias, XV, 9, 3, in PL 82: 511] 'figura o desejo de dominar' [Glo. Ord. Lc 14, 18], do qual diz São Bernardo: 'Não temo tanto o fogo nem a espada como temo o prazer de dominar'. [De consideratione III, 1, 2, PL 182: 759] Os que ardem por ele caminham rodeados como dum valado de riquezas e de honras. Esta é aquela quinta de Getsémani, onde o Senhor foi entregue e preso. 'Getsémani interpreta-se vale das delícias' [Glo. Ord., Mt 26,36]. Portanto, na quinta do Getsémani, isto é, naqueles que 'desejam estar à frente dos outros e não desejam ser-lhes úteis', [Gregório Magno, *Moralium* XXI, 15, 22, PL 76: 203], os quais ficam no vale do prazer carnal, engordados pelo esterco dos

Um pouco mais adiante, Santo Antônio ressaltou que, aquele que governa dominando os súditos ou tiranizando-os, como faziam os maus governantes da antiguidade, “(...) *pesa-lhe a necessidade, porque sendo livre, fez-se escravo de miserável servidão (...)*”, quer dizer, da soberba da dignidade que, nele gera o medo, a angústia, e o receio de vir a ser apeado do poder, à semelhança de Saul e de Adão. Com efeito, aquele rei de Israel, receando perder o trono para os seus inimigos, pois que, graças ao mesmo tinha muitos privilégios e riquezas, foi a Endor consultar uma advinha, (cf. *1Rs 38, 15*), a fim de saber a respeito de seu futuro. Nosso primeiro pai, seduzido e enganado pelo diabo, que lhe disse: *'sereis como deuses'*, (cf. *Gn 3, 5*), induzindo-o a acreditar que poderia vir a exercer uma dominação sobre todos os seres do universo, como se fora o Seu Criador, quer dizer, estimulado pela soberba da dignidade, acabou perdendo o seu lugar no Paraíso. Ora, esses dois personagens bíblicos representam figuradamente o tirano, o qual para além de ser escravo do poder e de suas pompas, ainda comporta-se diferentemente de Jesus, O Qual *'sabendo que o viriam arrebatam para O fazerem rei, retirou-se para o monte'*, (cf. *Jo 6, 15*), a fim de continuar humildemente a servir o próximo.⁹

Num lanço doutro sermão, magistralmente, Antônio descreveu como age o tirano prepotente que, igualmente, deixa-se dominar pela ira, ferocidade e corrupção “(...) *Assim, um poderoso deste século (...) infectado pelo veneno da iracúndia, extingue com o sopro da sua malícia (...) os pobres; dá cabo (...) dos ricos, mercadores e usurários deste século; mata (...) os seus domésticos; corrompe (...) a vida dos religiosos. Também (...) os amigos e companheiros, conhecedores da sua malícia, têm [lhe] horror (...) Quando se lhe inflama a ira, cada um precipita-se em fuga, correndo a esconder-se em qualquer lugar (...)*”¹⁰.

Na verdade, esse mau governante, para além da soberba que o escraviza, a ponto de acreditar que domina a todos e a tudo, e nesta condição, fica irado e maltrata cruelmente qualquer um que está à sua volta, e até mesmo os que estão ao seu serviço, chegando a dispor da vida dos mesmos, também pratica outros vícios não condizentes com a sua condição de *christianus*, pois, não olha e tampouco vela pelas necessidades materiais dos pobres, a quem prefere mandar exterminar, para acabar de vez com o problema que representam; corrompe o clero para não ser questionado e increpado por aqueles que são fiéis à Boa Nova e à sua missão pastoral, face à sua péssima conduta, oposta à moral cristã; também é invejoso e avarento, dado que, igualmente, se tem oportunidade dá um jeito para apropriar-se dos bens e do dinheiro pertencentes aos comerciantes e prestamistas. Ademais, esse tirano é tão ruim que até os seus amigos e convivas, cientes de sua maneira de ser, fogem para bem longe, quando o vêem dominado pela ira, pois receiam que se volte contra eles próprios.

A propósito deste passo, notemos que a linguagem utilizada pelo Menorita lusitano sugere que estava a falar concretamente de alguém, cuja má fama conhecia muito bem, embora, não o tivesse designado pelo próprio nome. Gustavo Cantini OFM Conv., renomado estudioso da biografia do Santo, julga que esse protótipo de tirano aí referido, era Ezzelino III da Romano.¹¹

bens temporais, como se foram porcos, é entregue Jesus Cristo, o que vale dizer, é destruída a fé de Jesus Cristo. A fé, de facto, põe de parte os bens temporais, não apetece o mando, deseja estar sujeita, cresce com as afrontas. Compram esta quinta do Getsémani, quando era para desejar que nem sequer a aceitassem de graça (...)”.

⁹ 2º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., I: 560, 561.

¹⁰ 6º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., I: 690-691.

¹¹ In “Vita apostolica e azione sociale di S. Antonio, *Atti delle due settimane antoniane tenute a Roma e a Padova nel 1946*, Vaticano, Poliglota Vaticana, 1947, p. 244: “(...) Questa descrizione non è cosa astratta; quando scriveva, Antonio aveva un essere concreto davanti alla sua mente; le circostanze quadrano molto bene con l'episodio di Ezzelino(...)”.

Aproveitemos, pois, desse lanço singular dos *Sermones*, aliás, um dos poucos em que há uma referência explícita a um potentado secular, para fazermos uma análise da situação política na região padana àquela época.

Desde 1223, a situação nas cidades da Itália setentrional era bastante complicada, de um lado, por causa da atividade belicosa e expansionista das mesmas comandas por seus *condottieri*, com vista a exercer a hegemonia sobre as demais, e de outro, devido ao envolvimento delas, ou com a nova Liga Lombarda, filo-pontifícia, ou com o partido Gibelino, pró Império, e até mesmo, ainda, pelo fato de haver tanto numa cidade gibelina quanto numa guelfa *condottieri* que, individualmente, tinham se comprometido, ou com a Liga ou com o imperador Frederico II Staufen (1215-50), e tal era o caso de Ezzelino III Da Romano e seu irmão Alberico.¹²

Ora, tanto os chefes da Liga como o próprio Ezzelino III sabiam muito bem que se surgisse um novo conflito entre as cidades aliadas de um ou de outro partido, tal acontecimento ensejaria a intervenção de Frederico II, o que, igualmente, poderia vir a modificar o seu desfecho. Foi por isso que, em meados de 1227, os líderes da Liga, se reuniram em Nogara, com Ricardo de São Bonifácio e o Marquês d'Este, guelfos, e com os Montecchi, os Quattroventi de Verona, apoiados por Ezzelino III Da Romano e por Salinguerra dei Torelli de Ferrara, gibelinos, a fim de por um cobro nas desavenças entre eles. O resultado deste encontro foi, apenas, temporário.¹³

No ano seguinte 1228, o epicentro das disputas gravitava entre Verona e Ferrara, e Pádua podia indiretamente envolver-se no conflito, na condição de aliada política do Marquês d'Este.¹⁴ Mas, pretendendo tirar partido daquela situação que, no seu entender, mais iria favorecer-lhe do que prejudicá-lo, pois imaginava contar com o apoio do Staufen, Ezzelino cercou e tomou o castelo da Fonte, aprisionando o menino Guilherme de Sampiero, sobrinho do conde Tiso Maggiore. Este recorreu aos seus pares da Comuna patavina e ao Podestà, solicitando-lhes que o ajudassem a reparar a injustiça que sofrera. As lideranças políticas de Pádua decidiram-se por auxiliar o conde em seu intento, comprometendo-se a lutar até que Guilherme fosse libertado. Os governantes de Veneza, que temiam o pior, bem como o próprio pai do tirano, Ezzelino II, que havia se recolhido à vida de penitente, tentaram apaziguar os rivais, mas os esforços foram debalde.

Assim, o exército patavino partiu para a guerra contra Ezzelino e, como normalmente ocorre em situações análogas, as mulheres, as crianças, os idosos que viviam na região do Piemonte foram os que mais sofreram, porquanto, os que conseguiram escapar com vida, tiveram as suas casas destruídas e as suas plantações e colheitas arrasadas, agravando ainda mais a situação de injustiça que

¹² G. SORANZO, "Sant'Antonio di Padova ed Ezzelino III da Romano", *Il Santo*, 1 (1961), p. 9: "(...)Le città della Lega Lombarda, della Marca Trevigiana e della Romagna (e precisamente Brescia, Milano, Bergamo, Lodi, Verona, Vicenza, Padova, Treviso, Ferrara, Bologna, Faenza) si erano collegate, per resistere alle velleità del giovane imperatore Federico II di far valere i diritti e le prerogative dell'Impero e della Corona d'Italia, della quale pure era insignito, velleità di dominio diretto ed intero su tutte le città e territori dell'antico regnum Italiae, e rifiutava di riconoscere la costituzione dei liberi Comuni e la stessa pace di Costanza (a. 1183), stipulata dall'avo suo Federico I con le città, già contro di lui pure collegate(...)".

¹³ *Idem, ibidem*: 10.

¹⁴ Cesira GASPAROTTO, "Perchè Sant'Antonio venne a Padova", *Il Santo*, 5 (1965), p. 215-216: "(...)Padova era stata implicata nelle vicende belliche solo come alleata dell'Estense. Ma, com l'inizio dell'anno podestarile di Stefano Badoer (29 giugno 1228), essa divenne, a sua volta, uno dei focolari più ardenti e pericolosi della guerra contro la parte dei Da Romano: Vicenza, prima e in minor misura, Treviso, poi e in modo maggiore, vennero del pari implicate nella lotta distruttrice e sanguinosa (...)".

afligia os mais pobres, fatos esses que aumentavam as preocupações dos bispos e sacerdotes.¹⁵

Todavia, no outono de 1228, Ezzelino acabou sendo derrotado por seus inimigos, porque não pode contar com o apoio militar de Frederico II que, como veremos adiante, estava ocupado com outros problemas mais importantes. Esse fato, obrigou-o a refugiar-se em Treviso, cidade rival de Pádua.

Com o propósito de vingar-se da derrota e dela tentar obter proveito, ele arquitetou um plano, segundo o qual jogaria as cidades da região umas contra as outras, de modo que, quando estivessem a tal ponto enfraquecidas, poderia facilmente conquistar uma a uma, inclusive Pádua, supondo, uma vez mais, contar com a ajuda do imperador Staufen. Assim, primeiramente instigou os trevisanos contra o bispo Odão de Feltre-Belluno, alegando que uma parcela do território diocesano, outrora, havia pertencido a Treviso e que era preciso recuperá-lo. A guerra estava prestes a começar novamente.¹⁶ Odão pediu socorro contra os inimigos a Estêvão Badoer, *podestà* patavino e o mesmo também o fizeram Bertoldo, arcebispo patriarca de Aquiléia, e o próprio bispo de Pádua.

Antes, porém, que a guerra recomeçasse, o cronista Rolandino conta que Jordão Forzatè, prior dos beneditinos brancos, que gozava de enorme respeito junto das lideranças da comuna patavina, tendo presente as terríveis calamidades pelas quais a população da região havia passado, por causa do recente guerra, contando com o apoio de alguns líderes da Liga, tentou dissuadir o *Podestà* do seu intento, mas seu empenho foi em vão.¹⁷ Com efeito, a ofensiva de Pádua contra Treviso, começou em 1º de maio de 1229, sem que tivesse encontrado nenhuma resistência, porque a maior parte do exército trevisano encontrava-se na outra frente do conflito, lutando em Belluno, de modo que os paduanos arrasaram tudo o que encontraram pela frente.

Entretanto, como o mandato de Badoer à frente da Comuna patavina estava chegando ao final, o exército da cidade teve de regressar à mesma, sem ter conseguido alcançar o seu desiderato principal. O novo *Podestà* eleito, João Dandolo, assumiu o cargo em 29 de junho de 1229. Nesse ínterim, porém, a Igreja, ciente das desgraças que estavam a acometer os mais humildes, enviou à região, como legado, o famoso pregador dominicano, frei Guala, bispo eleito de Brescia, e outros mais, para tentar obter das lideranças políticas da região um acordo de paz entre os beligerantes. O resultado da missão de frei Guala foi plenamente alcançado, a ponto de os trevisanos terem devolvido ao bispo de Feltre-Belluno as terras ocupadas e, outrossim, reconhecido que as mesmas, de direito, pertenciam àquela diocese. Novamente as pretensões de Ezzelino caíram por terra.

Portanto, durante o tempo em que exercera o cargo de ministro provincial na região (1227-30), ao viajar pela mesma, Antônio constatou não só o estado de beligerância quase permanente que a acometia, bem como os males que a guerra causava, principalmente, às populações mais humildes. Aliás, as fontes biográficas narram que, àquela altura, um dos poderosos que ele converteu foi o conde Tiso de Camposampiero, recorrendo a "(...) *l'opera paziente della persuasione individuale per*

¹⁵ *Ibidem*, pág. 217: "(...) *La rappresaglia, spietata, colpiva gli inermi, le donne, i vecchi e i bambini, private del pane e cacciati dalle loro abitazioni(...)*fatto indegno di un Comune cristinao(...) *I Cronisti lasciano bem intender quanto grande fosse lo stato di miseria delle infelice popolazioni rurali del Pedemonte all'approssimarsi dell'inverno 1228-29 e il fatto doloroso non poteva non affliggere i Vescovi e quanti avevano responsabilità di anime(...)*".

¹⁶ Cfr. *Cronaca Marchiae Trivisiana*, lib. II, c. XVII, p. 39, ed. A. BONARDI, Città di Castello, 1905. Essa obra foi escrita à volta de 1260-62, por Rolandino, notário da comuna patavina, onde exerceu tal função entre, 1228-30.

¹⁷ Cesira GASPAROTTO, "Perchè Sant'Antonio venne a Padova", *Il Santo*, 5 (1965): 218.

*mezzo di colloqui privati e amichevoli (...)*¹⁸. Entretanto, as preditas fontes não dizem quanto foi o tempo de permanência do Santo em Pádua durante 1229, mas pode-se presumir que tenha sido "(...) *al pieno autunno, quando il pericolo delle guerriglie sagionali era passato (...)* Durante l'otium padovano (...) il Santo attese a ultimare i Sermones domenicali (...)"¹⁹.

Todavia, logo depois, eclodiu um novo conflito na região da Marca, desta feita, tendo Verona como epicentro. No Domingo de Páscoa, 7 de abril de 1230, numa briga de rua, um jovem ligado aos Montecchi, foi morto, provocando uma rixa entre as famílias rivais. O *Podestà* exilou os inimigos para Veneza, a fim de acabar com a rivalidade entre eles. Mas, ao final de junho, quando seu mandato terminou, eles regressaram à cidade, recomeçando as vinganças e represálias. Em 27, o conde Ricardo de São Bonifácio, e seu séquito, encontravam-se em Verona. Aproveitando-se da ocasião, gente a mando dos Montecchi, os cercaram, conseguindo aprisioná-los. Em seguida, eles depuseram o *podestà*, recém eleito, partidário dos Guelfos, e fizeram com que Ezzelino III fosse escolhido em seu lugar, entregando-lhe o conde prisioneiro e seus companheiros.²⁰

Seus partidários empunharam armas para o libertar, indo à guerra contra Verona, mas como não conseguissem vencer os inimigos, resolveram apelar para o poderoso marquês d'Este, o qual, junto com os seus aliados, incluídos os paduanos, arrasaram as parreiras veronesas, cujas uvas estavam prestes a ser colhidas²¹, mas nem isso fez com que Ezzelino recuasse.

Entretanto, o curso da guerra foi alterado, quando em setembro do mesmo ano, Mântua aliou-se a Pádua e ambos os exércitos cercaram Verona, obrigando, primeiramente, Da Romano a pedir trégua, dado que Frederico II não pode vir em seu socorro e, depois, no ano seguinte, 1231, a assinar uma paz forçada, graças, segundo Rolandino²², à ação eficiente de Goffredo da Lucino, *podestà* de Pádua, e também, novamente sob pressão de seu pai, Ezzelino II, e da Liga Lombarda, todavia, não, sem antes, haver relutado um pouco, pois ele e os veroneses exigiam ter "(...) *in loro potere il castello di San Bonifacio e impedire che il conte, quando fosse stato liberato, potesse di nuovo con quello farsi forte. Ma quel castello importava pure uno sbarramento per l'espansione di Verona alla volta di Vicenza, città effettivamente in potere di Padova. Così fallirono le trattative e la missione, presunta o vera, del Santo (...)*"²³.

Ora, a última assertiva de G. Soranzo deve-se à divergência de informações apresentadas pelas fontes. Com efeito, segundo ele, a mencionada *Cronaca* diz que Santo Antônio dirigiu-se até Verona para suplicar a Ezzelino que libertasse o conde Bonifácio e os seus companheiros, mas como esse indivíduo tinha uma índole má, os pedidos do Santo foram inúteis e ele regressou a Pádua.²⁴

¹⁸ *Idem, ibidem*: 222.

¹⁹ *Ibidem*: 222.

²⁰ G. SORANZO, "Sant'Antonio di Padova ed Ezzelino III da Romano", *Il Santo*, 4 (1964):10.

²¹ C. GASPAROTTO, *op. Cit.*, p. 223.

²² *Cronaca Marchiae Trivisiana*, ed. cit., lib. III, p. 43: "(...) *sive enim quod speravit hic sanctus homo in Deus, sive quod motus fuit ab amicis Comitum Sancti Bonifacii et rogatus, ivit Veronam et fudit preces plurimas rectoribus Lombardiae, potestati et dompno Ecelino eiusque consiliariis de Verona, ut comitem et amicos eius, quos tenebant captos in Lombardia, de carceribus relaxarent. Sed nihil preces, etiam si sint iuxtae, frutificant, ubi nullus est ramunculus karitatis. In nullo namque penitus exauditus, regressus [est] Paduam (...)*".

²³ In "Sant'Antonio di Padova ed Ezzelino III da Romano", *Il Santo*, 1 (1961):11.

²⁴ *Cronaca*, ed. cit., p. 43.

Por sua vez, o autor da *Assidua* afirma que o Santo foi ao encontro de Ezzelino e não teve receio de invectivá-lo com palavras bem duras.²⁵

G. Soranzo acredita que Rolandino tendo em mãos a *Assidua* e, sabendo do envolvimento de eclesiásticos na campanha de pacificação entre as cidades da região, bem como, ciente das preocupações de Antônio com outras questões sociais, supôs que ele devia ter sido um dos protagonistas daquelas missões de paz.²⁶

Além disso, posto que tanto a *Cronica dominorum Ecelini et Alberici fratrum de Romano*²⁷, escrita em 1237, por Gerardo Maurisio, notário de Vicenza durante os três primeiros decênios do século XIII, não menciona aquele fato, quanto dois breves de Gregório IX (1227-41) datados de 1 e de 4 de setembro de 1231, dirigidos a Ezzelino, no primeiro, exortando-o e aos seus aliados a não serem protetores dos hereges, sob pena de incorrerem nas sanções de interdito e de excomunhão, e no segundo, ordenando a alguns bispos que decretassem a excomunhão daquele potentado²⁸, caso não viesse a acatar as determinações da Sé Apostólica, o estudioso italiano conclui que, não procedem como verídicos, a sobredita missão pacificadora e libertadora de Antônio junto de Ezzelino, bem como o relato piedoso relativo ao milagre de sua conversão, igualmente, efetuado por intermédio dele, porque "(...) *non è verosimile che egli abbia ignorato l'atteggiamento politico e spirituale ostile di Ezzelino, che da tempo durava, com'è testimoniato dai documenti pontifici adottati (...)*"²⁹

Ainda, pois, que a referida missão antoniana tenha fracassado, preferimos, entretanto, dar crédito ao relato da *Assidua*, porquanto, uma pessoa da têmpera de Antônio, e com as convicções religiosas e morais que tinha, não poderia ter deixado passar em branco aquela situação, sem tentar mudá-la.³⁰

Regressemos ao assunto que estávamos tratando, e não nos esqueçamos também de que Antônio disse que "(...) *o diabo e o tirano do século estão unidos por*

²⁵ Ed. CONCONI, p. 6: "*Quum ille dominator superbus ac perfidus et crudelis tyrannus Eccelinus de Romano (...) in principio suae tyrannidis, caedem hominum fecisset permaximam in Verona, percipiens hoc sanctus Antonius de Padua, intrepidus ad ipsum in eadem urbe positum, ire personaliter attentavit. Quem videlicet his verbis aggreditur, dicens: 'O inimice Dei, tyranne saevissime et rabide canis, quousque sanguinem christianorum innoxium effundere non cessas? Ecce manet sententia Dei horrenda super te'. Multaque et alia gravissima et aspera in faciem sibi dixit. Circumstantes vere sustinebant quod iuberet eum, ut etiam semper erat solitus, illico trucidari (...)*"

²⁶ G.SORANZO, "Sant'Antonio di Padova ed Ezzelino III da Romano", *Il Santo*, 1 (1961), p. 6: "(...) *referendo gli avvenimenti di quegli anni, seguiti tra Padova e Verona, delle lotte tra guelfi e ghibellini, delle pratiche di accordo condotte dai Rettori della Lega Lombarda e delle predicazioni di uomini religiosi in favore della concordia e della pace, come gli era suggerito dalla legenda "Assidua", che aveva sotto mano e che tanto entusiasticamente gli parlava di Antonio di Padova, abbia immaginato che questi sia stato esponente di una di quelle missioni di pace (...)*"

²⁷ Editada em Città di Castello, 1913.

²⁸ G. SORANZO, *ibidem*, p.12.: "(...) *1º settembre 1231 ad Ezzelino III da Romano, per esortarlo a non essere fautore e protettore degli eretici e quindi lui pure di fatto eretico, e per minacciare lui di scomunica e d'interdetto i suoi seguaci e le città, che gli prestavano favore e obbedienza (...) in data del 4 settembre seguente (...) ordinò ai vescovi di Reggio, di Modena, di Brescia e al vescovo eletto di Mantova di procedere alla pubblicazione della scomunica contro Ezzelino da Romano, se no si sottometterà alla S. Sede (...)*". Cfr. também MGH, *Epistolae saec. XIII*, tomo I, respectivamente, p. 364-365 e 366.

²⁹ *Idem, ibidem*, p. 12.

³⁰ Cfr. A. POPPI OFM Conv., "Sant'Antonio difensore dei diritti umani", in *Studi sull'Etica della Scuola Francescana*, (Org. Antonino POPPI), Padova, Centro Studi Antoniani, 1996, p. 12: "(...) *egli si sacrifica prontamente per l'uomo, sente una persona responsabile verso le persone schiaacciate dalla violenza dei potenti, perché l'uomo è il valore più alto per cui si deve vivere e operare (...)*".

*uma certa amizade e confederados por um pacto (...)*³¹, pelo fato de este indivíduo, igualmente cobiçoso, e mau cristão, ser nocivo à Igreja e ao rebanho confiado a tal antístite, dado que não só extorque dinheiro desse mau bispo, a troco de permitir-lhe fazer suas falcatruas em paz e não o denunciar aos seus superiores, de modo que, assim, possibilita que o diabo aja mais livremente junto daquele aprisco.

Numa passagem do sermão relativo ao 13^o Domingo depois de Pentecostes, baseando-se num trecho do *Livro dos Juizes*, 9, 52-54, que se refere à garra com que Abimelec combatia, e como ele acabou morrendo, primeiramente, o Menorita lisboeta afirmou que esse personagem bíblico simboliza "(...) *aquele que quer estar à frente dos outros como se fora pai e rei (...) porta significa os porteiros e notários de sua cúria, péssimos sugadores do sangue dos pobres, esvaziadores das bolsas dos ricos que distribuem aos sobrinhos e netos e talvez aos filhos e filhas (...)*"³².

Em seguida, Antônio afirmou que "(...) *O infeliz Abimelec, que deseja governar, não para ser útil, empreende viagem, não temendo o engano dos hospedeiros, o frio dos Alpes, o calor italiano, nem os perigos da Toscana, nem os ladrões de Roma (...)*"³³. Esta passagem leva-nos a pensar novamente que o *Doutor Evangélico*, ao dar a versão derradeira aos seus *Sermones Dominicales*, à volta de 1227-29, estivesse concretamente a se referir a Frederico II (1215-50)³⁴, cujas relações com Gregório IX não eram as mais cordiais, e que o imperador estivesse cogitando em dirigir-se à Itália e a Roma, a fim de restabelecer sua liderança efetiva no norte de Península, e se possível, conquistar a antiga Cidade imperial.³⁵

Convém, pois, esclarecer os motivos da animosidade entre ambos, a fim de que o citado trecho do sermão torne-se mais evidente. O *Stupor Mundi*, como também Frederico II era conhecido, tinha a seu serviço muitos clérigos, religiosos e prelados, os quais eram-lhe extremamente fiéis, apesar de desempenharem tarefas menos condizentes com o ministério sacerdotal, o que, evidentemente, desagradava ao Papado, bem como ao próprio Santo Antônio.

Porém, as desavenças entre o papa e o imperador tinham outras razões mais sérias. Ele pretendia, à semelhança de seu avô, Frederico I (1152-90) exercer uma suserania efetiva, inclusive sobre toda a Península Italiana, o *Patrimonium Petri*, e o reino da Sicília, feudo da Santa Sé, do qual era herdeiro de sua mãe, Constança de Hauteville, com o que os Papas, desde Alexandre III (1159-81) não concordavam, pois tal fato iria restringir a liberdade de ação político-religiosa dos Pontífices naquela região.

³¹ 2^o Domingo depois de Pentecostes, vol., I: 356.

³² *Op. cit.*, vol., II: 53.

³³ *Ibidem*: 54.

³⁴ Cf. J. A. de C. R. de SOUZA - João M. BARBOSA, *O reino de Deus e o reino dos homens. As relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média (da Reforma Gregoriana a João Quidort)*, Porto Alegre, EDIPUCRS, 1997, 3.3 "Os Pastores e a Águia": 116-123.

³⁵ A propósito, cf. "La tecnica e l'indole del Sermone medievale ed i Sermoni di S. Antonio da Padova", *Studi Francscani*, 31 (1934): 78. Nota o Pe. Gustavo CANTINI: "(...) *Nella domenica XIII dopo Pentecoste Antonio si trova a spiegare la Parabola del buon Samaritano. Nel sacerdote e nel Levita, che non sicurano del povero ferito, Antonio vede figurato nel primo, l'amor dominandi, nel secondo, l'hypocrisis. Applica ad ambedue i versetti del libro dei Giudici: (IX, 52-54), Abimelech pugnabat fortiter ad capiendam turrim; et appropinquans ostio ignem supponere nitebatur etc...Nessuno potrà negare che non si tratta di un Abimelech astratto, ideale; ma di un uomo storico, vivente; i particolari sono troppo concetti per poter dire che si tratta di un Abimelech ideale...Non mi pare arbitrario vedervi designato l'imperatore Federico II. Si ricordi che la prima rottura tra lui e Gregorio IX avvenne circa la metà del 1227 e che la prima scomunica contro di lui fu pronunciata in Anagni il 29 settembre di questo anno, e per le di malefatte, fu rinnovata il 23 marzo 1228; si repensino le spogliazioni da Federigo fatte in Roma ed altrove, e si dovrà convenire che la descrizione di Antonio gli quadra a capello.(...)*".

Entretanto, em primeiro lugar, importa salientar que desde a Paz de Constança (1177), celebrada entre os mencionados imperador e papa e os respectivos aliados e, durante os primeiros decênios do século XIII, graças ao progresso econômico das cidades da Itália setentrional, devido às atividades manufatureiras e ao comércio, bem como ao aperfeiçoamento jurídico e político da instituição comunal, no seio da burguesia cidadina, especialmente entre a sua elite, surgiu um sentimento de autonomia e liberdade, de acordo com o qual, a Comuna era o próprio órgão de governo, cujo poder emanava dos próprios cidadãos, os quais delegavam-no ao *podestà*, aos legisladores e aos magistrados.

De um lado, ainda que parcialmente, esse fato contribuiu para que ocorresse uma certa ruptura da aliança política que mantinha muitas dessas comunas unidas ou ao Sacro Império Romano Germânico ou ao Papado.³⁶

De outro, como era natural, as relações de poder entre os bispos e o clero, lídimos representantes *in loco* do modelo feudal de organização política e social, e os dirigentes das comunas, também passaram por transformações. Esse fato não deve parecer estranho se, primeiramente, consideramos que o prelado e seu cabido viviam na própria cidade, enquanto os nobres, em geral, e os abades, em cuja terra e circunscrição territorial a cidade fora edificada, ainda que fossem os seus senhores, viviam respectivamente na sua propriedade rural e na abadia, não se envolvendo diretamente com o que ocorria na mesma, salvo, no que respeitava, nas ocasiões estabelecidas, a cobrar os impostos de seus moradores³⁷. Em segundo, lugar os clérigos aí exerciam seu *ministerium* em proveito de todos os fiéis, não deixando de continuar direta ou indiretamente a influenciá-los, a criticar o seu modo de viver, estreitamente vinculado à ganância, ao luxo, à usura, e a igualmente, cobrar deles os dízimos e outros emolumentos. Para mais, apesar de a legislação canônica proibir terminantemente que os clérigos se dedicassem às atividades típicas dos burgueses, estes à socapa eram principalmente comerciantes³⁸, como Santo Antônio igualmente denunciou. Havia, pois, nas vilas, cidades e comunas um clima de certa animosidade recíproca entre os eclesiásticos e os burgueses que, "(...) *trahit un sprit nouveau dont*

³⁶ G. SORANZO, "La Società Cristina ai tempi del Santo, *Il Santo* 4 (1964), p. 11: "(...) *le classi borghesi cittadine, assurte mediante i traffici e la partecipazione alla vita pubblica, ad una grande coscienza di sé, non vollero più sentir parlare di governo autoritario, despótico; cominciarono a detestare l'Impero ed il Papato stesso come potenza temporale; non vollero più tollerare nelle città la strapotenza dei magnati, mirarono ad avere nelle loro mani il governo cittadino; il fenomeno comunale così triunfò...già si profilava bem distinto un diritto nuovo, che, pur non rifiutando il diritto tradizionale del Corpus Juris, affermava principi che erano in contrasto profondo com questo; era il diritto (...) delle città comunali(...)e dei cittadini che asserivano essere il Comune organo di diritto pubblico, derivante le sue leggi, non dalle fonti giuridiche del principato, ma da sé stesso, dalla forza politica dell'autonomia, per cui le città si erano fatte libere (...)*".

³⁷ G. de LAGARDE, *La naissance de l'esprit laïque au déclin du moyen age*, vol. I, *Bilan du XIII^e siècle*, Troisième édition, Louvain/ Paris ed. Nauwelaerts, 1956, p. 177: "(...) *De fait, l'évolution économique amenait un déplacement de l'autorité sociale (...) au moment où la civilisation urbaine avait disparu avec l'invasion des barbares, le monastère était devenu le foyer de la vie intellectuelle et l'une des grandes autorités sociales. Au XII^e e au XIII^e siècle le mouvement inverse se produisait. Dans un pays où une ville s'était constituée l'abbaye ou l'évêché cessait d'être le foyer de la vie sociale, C'est vers la ville que s'orientent les intérêts et les sympathies (...)*".

³⁸ G. de LAGARDE, *op. cit.*, p. 179: "(...) *Le comerce et l'industrie sont la chose du bourgeois. Malheur aux clerics Qui, bravant les interdictions canoniques, essaient de regagner dans ce domaine le terrain per du d'autre part ! Des mesures sévères sont prévues pour les en empêcher, et pour mieux se protéger contre les entreprises, on multiplie les mesures de défiance et de restriction contre l'accession des clerics à la "bourgeoisie"(...)*".

*la naissance prend une valeur quasi prophétique (...) toutes les communes italiennes, bien que fort attachées à la religion catholique et très exactes à poursuivre les hérétiques, prennent dès l'origine un caractère "strictement laïque" excluant des offices publics tout les gens d'Église(...)"*³⁹. Entretanto, esse espírito laico absolutamente não gerou um ateísmo nem produziu livres pensadores, dado que estava profundamente enraizado nos valores religiosos da época.⁴⁰ Quando muito, se pode dizer que foi anticlerical, ou por força dos conflitos inevitáveis que estamos a referir, ou em razão da heresia.

Mais concretamente, sabemos que, qualquer bispo tinha o poder de proferir uma sentença, não só a respeito das causas espirituais, mas também das causas mistas que fossem apresentadas à sua cúria; tinha igualmente o direito de confirmar o nome do governante eleito para dirigir a comuna. Desde então, porém, o *podestà* eleito não mais precisava ter o seu nome confirmado pelo bispo patavino; os magistrados também começaram a reivindicar para si os direitos de "conhecer" e examinar tal tipo de questões; e os legisladores atribuíram-se o direito de taxar os bens eclesiásticos⁴¹, como faziam com quaisquer outros habitantes do lugar, a fim de prover as necessidades comuns. Todos eles não admitiam nenhuma oposição às suas decisões.⁴² Assim, os bispos e o clero patavino, bem como os de outras cidades da região tiveram de se acomodar às transformações sociais e políticas que estavam acontecendo.⁴³

Em terceiro lugar, conquanto em 1215, Frederico II tivesse renunciado ao

³⁹ *Idem, op. cit.*, p. 180.

⁴⁰ J. LE GOFF, *Por amor às cidades*, tradução de Reginaldo C. de MORAES, S. Paulo, UNESP, 1998, p. 10: "(...) poucas épocas tiveram, como a Idade Média cristã ocidental dos séculos XI-XV, a convicção da existência universal e eterna de um modelo humano. Numa época dominada e impregnada até às suas fibras mais íntimas pela religião, esse modelo era, evidentemente, definido pela religião e, acima de tudo, pela mais alta expressão da ciência religiosa: a teologia. Se havia um tipo humano a excluir do panorama do homem medieval era precisamente o do homem que não crê, o tipo a que, mais tarde, se chamará libertino, livre pensador, ateu (...)"

⁴¹ G. de LAGARDE, *op. cit.*, p. 178: "(...) La lutte contre les "immunités réelles" dont jouissent les vastes propriétés des chapitres, des évêques ou des couvents, est également plus vive dans les villes que partout ailleurs. De ces immunités, le régime seigneurial s'était accommodé. Les villes prennent, au contraire, rapidement conscience de l'exclusivité des droits souverains(...) elles invoquent aisément les principes modernes de "sécurité publique", d'"utilité générale"(...)".

⁴² G. SORANZO, "La Società Cristiana ai tempi del Santo", *Il Santo* 4 (1964), p.12: "(...) il vescovo (...) in Padova, ad esempio, sentenziava indipendentemente dall'autorità civile nelle cause miste (tra ecclesiastici e laici); pur non avendo qui autorità comitale, aveva diritto di decima e anche quando il Comune era costituito; gli stessi magistrati, che questo rappresentavano, lo riconoscevano come signore (...) nella Curia vescovile si custodivano i trofei dei nemici vinti; i consoli convocavano il popolo nella Chiesa maggiore; il vescovo approvava la nomina dei Consoli; quando il Comune accennò a tassare i beni della Chiesa, egli proclamò l'immunità di questi dal potere civile: 'ad commune seu laicos non pertinet iurisdictio clericorum'. Ma una volta deciso, il Comune va oltre (...) così si sostituisce a questi come organo di diritto pubblico e mal tollera ostacoli, resistenze o condizioni privilegiate da parte di coloro che sino a ieri in città, nel territorio disponevano di ogni cosa e del bene comune si curavano, salvi tendo in primo luogo i loro interessi(...) Di qui le lotte tenaci del libero comune, da una parte col i magnati e dall'altra col clero cittadino...Il Comune osa questo anche perchè ha bisogno di denaro; esso instaura un vigoroso rinnovamento della vita civile nella città e nel contado: sviluppa le costruzioni edilizie di pubblico (...)".

⁴³ G. de LAGARDE, *op. cit.*, p.177-178. "(...) S'il s'agit de défendre les droits de la justice laïque contre les justes d'Église, les ligués des seigneurs ne sont que jeux d'enfants à côté des âpres revendications bourgeoises. A Milan, le podestat revendique pour sa justice les causes qui intéressent les dîmes, l'usure et jusqu'au mariage. Sous Honorius III il "pousse le ridicule", aux dires de ses adversaires, jusqu'à prononcer des divorces(...)".

reino das duas Sicílias, em favor de seu filho Henrique, para poder cingir a coroa imperial, obtida graças ao apoio de Inocêncio III, seu antigo tutor, de fato, jamais cumpriu essa promessa, porque tinha em mente retomar o mencionado projeto político de seu avô. Com efeito, em 1220, fez com que seu primogênito, então, com sete anos de idade, e rei da Sicília, fosse igualmente eleito rei da Alemanha na dieta de Frankfurt, assegurando a união das duas coroas. Além disso, violando a norma do IV Concílio de Latrão, sobre essa matéria, extorquia elevados impostos do clero, perseguia os eclesiásticos que discordavam de sua política centralizadora, a ponto de os considerar como meros vassalos.

Para mais, inúmeras vezes, Frederico II havia prometido a Honório III organizar e liderar uma cruzada contra os Turcos Seldjúcidas que tinham novamente reconquistado a Terra Santa aos latinos, impedindo-os não apenas de fazerem suas peregrinações àquele lugar de devoção, mas também de manterem lucrativas atividades comerciais com o Médio Oriente. Mas, sempre que o prazo acertado estava prestes a esgotar, o Imperador solicitava um novo adiamento. Nem o fato de, em novembro de 1225, ter casado em segundas núpcias com Yolanda de Brienne, filha de João de Brienne, herdeiro presuntivo do reino de Jerusalém, motivou-o a partir imediatamente para a Terra Santa, embora, nessa altura tivesse reiterado suas promessas ao papa Savelli, admitindo, até mesmo, a hipótese de vir a incorrer no castigo da excomunhão e a perder todos os seus domínios.

Enfim, Honório III morreu em 18 de março de 1227, sem ter podido ver seu sonho concretizado. O novo papa, Gregório IX, logo em 23 de março recordou a Frederico II as promessas que havia feito. Em 22 de julho tornou a adverti-lo. Pouco depois, cerca de 40.000 cruzados ingleses chegaram à Apúlia, cujo número foi ampliado com outros tantos provenientes da Alemanha, sob o comando de Luís, landgrave da Turíngia. Igualmente, o imperador chegou a Brindisi, e como a partida das tropas não se efetivava, a aglomeração de tanta gente num espaço urbano reduzido, somada ao calor do verão, provocaram uma epidemia de peste. Assim mesmo, finalmente, em 8 de setembro, Frederico II partiu juntamente com sua esquadra, mas após três dias de viagem, alegando que se sentia enfermo, aportou em Otranto. Em seguida, a empresa foi abandonada. Não aceitando mais as desculpas do imperador, em 27 de setembro, o idoso Pontífice o excomungo. Respondendo à excomunhão, em 6 de dezembro de 1227, Frederico II fez divulgar uma carta circular por toda a Alemanha e noutros lugares aonde era suserano, em que assacou as mais duras críticas ofensivas à Igreja e aos seus dirigentes, chamando-os de lobos com pele de ovelha, cobiçosos, avaros, perdulários e dissipadores do patrimônio eclesiástico etc.⁴⁴ Em 23 de março de 1228, Gregório IX respondeu àquele ato do imperador com uma nova excomunhão, mas os Frangipani, família nobre e importante de Roma,

⁴⁴ Cfr. *MGH, Constitutiones*, vol. II, p. 148, a tradução é nossa: "(...) *A Igreja, devorada pela avareza e pela concupiscência não se contenta mais com os seus próprios bens. Pretende deserdar os imperadores, os reis e os príncipes e transformá-los em seus tributários (...) Dizem que a cúria romana é nossa mãe e nutridora. Por acaso ela não é antes a origem e a raiz de todos esses males? Seus atos não são de u' a mãe, na verdade, são atitudes de u' a madrasta (...) eis os costumes dos Romanos, eis as rusgas grosseiras nas quais os preladados procuram captar os povos e os incrédulos a fim de os espoliar, escravizar os homens livres, perturbar os pacíficos. São lobos famintos sob pele de cordeiros. Olhai-os, enviam aqui e acolá seus com a finalidade de excomungar, suspender, e punir todos aqueles que exercem algum poder. Por acaso querem semear a palavra de Deus para fazê-la frutificar? (...) Na verdade, querem roubar, taxar, contar o dinheiro que extorquiram. Olhai-os a dissipar os bens das santas igrejas, os abrigos dos pobres, as casas dos santos que nossos pais, em sua piedade e simplicidade, fundaram para o sustento dos miseráveis e dos peregrinos, e sustento dos religiosos (...) Que ela se acautele, porque suas riquezas hão de provocar sua ruína (...)*".

aliados de Frederico II, instigaram o povo a se sublevar contra o papa, o que acabou acontecendo, de modo que ele teve de abandonar a Urbe e refugiar-se em Rieti.

Com a morte de Muazzan, sultão de Damasco, em novembro de 1227, Frederico II julgou que era a ocasião oportuna para tomar posse do reino de Jerusalém. Assim, preparou-se militarmente para a empresa, contando apenas com os seus vassalos, porque outros príncipes cristãos se recusavam a ir para a Terra Santa sob o comando de um excomungado. Mas antes de partir para a Palestina, o Imperador ordenou que o conde Rinaldo de Espoleto e seus comandados tomassem Roma e aprisionassem Gregório IX que já havia regressado à Cidade, todavia, as tropas imperiais não lograram nenhum êxito militar, porque os romanos e aliados da Santa Sé defenderam-na bravamente.

Por outro lado, Frederico II fez um pacto de aliança mútua com Malik el Kamil (1218-38), sultão do Egito, pelo qual se comprometia não só a auxiliá-lo contra o sultão de Damasco, seu parente e rival, bem como impedir que os príncipes ocidentais atacassem as suas possessões. Em troca, Malik garantiu-lhe o apoio quanto à posse de Jerusalém, e a liberdade de trânsito para os peregrinos e comerciantes. Enfim, em 7 de setembro de 1228, desembarcou em São João d'Acre. Pouco depois, em 4 de fevereiro de 1229, assinou o tratado de Jafa com Malik obtendo a posse de Jerusalém, Belém e Nazaré. Em 18 de março, na igreja do Santo Sepulcro, Frederico II corou-se a si mesmo rei de Jerusalém.

Em 20 de agosto, o papa denunciou aquele tratado celebrado entre as partes sobreditas como infame e novamente excomungou o imperador, liberando os seus súditos do juramento de fidelidade que lhe haviam prestado. Entretanto, os castigos papais não deram resultado, porquanto Frederico II era efetivamente muito poderoso. Ademais, ao regressar à Itália organizou um outro exército e partiu para Roma com vista a alcançar seu principal objetivo. As refregas entre os adversários estenderam-se até 23 de julho de 1230, sem que houvesse efetivamente um vencedor. Para mais, a situação política era muito melindrosa para toda a Cristandade, de modo que a diplomacia prevaleceu, pois, naquela data o papa e o imperador assinaram a *Paz de San Germano*, mediante a qual, o Pontífice suspendeu todas as excomunhões que lançara contra Frederico II e este, em troca, se dispôs a devolver todos os bens que arrebatara à Igreja e às dioceses localizadas em seus domínios e a permitir que nas que estavam vagas livremente ocorressem as eleições.

Pouco depois, devido a motivos semelhantes, as desavenças entre o papa e o imperador tornaram a recrudescer, mas não é o caso de tratar delas aqui, porque fogem ao nosso propósito.

Retornemos, pois, aos textos antonianos. Noutro sermão, baseando-se numa passagem do *Livro de Daniel*, 4, 10-11, o Menorita olisiponense também advertiu o tirano e seus parentes, a respeito dos castigos que mais cedo ou mais tarde irão sobrevir-lhes "(...) A árvore (...) significa o poderoso deste mundo que (...) com a foice da morte, é cortado e levado fora para o inferno. Então, os seus ramos (a potência dos parentes, a nobreza do sangue que costumava dilatar e estender) são cortados; as folhas (palavras cheias do vento da soberba) são sacudidas; os frutos das riquezas e das delícias (que ajuntou para sua perdição) são dispersos (...)"⁴⁵.

Feitas essas considerações sobre o tirano, igualmente, com base nos *Sermões*, vamos examinar o programa de conduta moral e religiosa que o Santo preconizou para os governantes seculares, conquanto, as idéias do Menorita lusitano sobre esse assunto sejam bastante escassas, tanto quanto a bibliografia a respeito, embora, se deva ressaltar que mais rico é o seu pensamento no tocante à ação política correta e justa do papa e demais dignitários eclesiásticos, posto que eles, naquela época, como

⁴⁵ 1º Domingo depois do Natal, ed. cit., vol., II: 518.

sabemos, também exerciam o poder temporal, o primeiro, no *Patrimonium Petri*, os demais, em suas circunscrições eclesíásticas.

Na verdade, Santo Antônio limitou-se a estabelecer princípios gerais norteadores da conduta moral dos governantes, estribando-se nos exemplos dados pelos bons reis de Israel e, principalmente, nos ensinamentos de Jesus. Assim, o primeiro dos deveres do monarca, o qual ele devia cumprir à risca, consistia em proceder sempre bem e julgar a sua própria conduta: "(...) *Ao rei, figura do homem justo, Deus dá o seu juízo, para que ele mesmo se julgue, a fim de que Deus não encontre nele matéria de condenação (...)*"⁴⁶.

Noutro sermão, baseando-se no versículo do *Eclesiástico* em que está escrito *'o rei que está sentado no trono dissipa todo o mal com o seu olhar'*,⁴⁷ o Frade lisiponense enfatizou que a posição eminente⁴⁸ que o monarca ocupava na sociedade também lhe impunha os deveres, intimamente relacionados entre si, de zelar pelo bem comum, fazer justiça a todos e ter compaixão especialmente dos pobres, dos humildes, dos desamparados, pois, na verdade, eles sofrem muito mais injustiças do que os outros, pelo fato de não terem com quem contar, no tocante a resguardar os seus direitos, até mesmo, os fundamentais, contra os abusos cometidos pelos poderosos e prepotentes. Se, então, o rei agir desse modo haverá paz, pois, *"a paz será obra da justiça"*⁴⁹. Aliás, não nos esqueçamos das definições de Justiça que o Santo apresentou, haurindo-se em Isidoro de Sevilha que, por sua vez, recolheu-a do Direito Romano *"dar a cada um o que lhe pertence, depois de feito um juízo recto. Justiça é como que o estado de direito. Justiça é hábito de ânimo de, guardado o bem comum, atribuir a cada um aquilo que merece"*⁵⁰.

Ademais, para que na sociedade haja justiça, mormente a social, e aí reinem duradouramente a ordem e a paz, a qual, segundo o Santo lisiponense, consiste na *"liberdade tranquila, o seu étimo vem de pacto"*⁵¹, é preciso que a mesma estribe-se, de um lado, num regime político legal e legitimamente estabelecido, o que não se aplica, obviamente, a qualquer espécie de regime totalitário, porquanto nela não há *Estado de direito*, dado que as leis humanas decretadas pelo títere, ou pelo tirano de outrora, não estão de acordo com a justiça e o direito divino ou do reino⁵², - cuja transgressão, por menor que seja, é pecado -, ensinados por Jesus: *"Buscar o reino é transformar em obras a própria justiça (...)* este é o reino de Deus, que buscamos quando semeamos no espírito. Semear no espírito é buscar a justiça do reino de Deus, da qual se acrescenta: *'não nos cansemos, pois, de fazer o bem, porque a seu tempo colheremos, não desfalecendo'*"⁵³.

Além dos aspectos vistos e analisados, Antônio também defendeu mais duas idéias lapidares. Primeira: ele propôs que os súditos, diríamos hoje, o povo ou os cidadãos *"(...) devem obedecer espontaneamente e não à força (...)"*⁵⁴, idéia essa que pressupõe explicitamente a concepção ensinada pelos Padres da Igreja, segundo a qual, ao criar todos os homens, Deus fê-los livres e iguais entre si.

⁴⁶ 21º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., II: 288.

⁴⁷ 12º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., I: 881. Cf. também *Eclo* 20, 8.

⁴⁸ Cf. a definição que o Santo atribui ao príncipe, estribado em Isidoro de Sevilha, no 9º Sermão Festivo Cadeira de São Pedro, ed. cit., vol., II: 772.

⁴⁹ 3º Domingo do Advento, ed. cit., vol., II: 475.

⁵⁰ 4º Domingo depois da Páscoa, ed. cit., vol., I: 682.

⁵¹ 9º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., I: 794.

⁵² Cfr. M. de ALBUQUERQUE, "Santo António, o Direito e o Poder", *Itinerarium*, 110-111 (1981): 311-312.

⁵³ 15º Domingo depois de Pentecostes, ed. cit., vol., II: 127/130. Cfr. também Gl 6, 9.

⁵⁴ 2º Domingo da Quaresma, ed. cit., vol., I: 125.

Segunda: o Santo estava convencido de que "*obtem-se a paz, quando, primeiramente, o pacto entra em vigor*"⁵⁵, o que significa implicitamente que nossos antepassados teriam celebrado entre si dois acordos ou pactos. Consoante, o primeiro, ao terem decidido viver em sociedade, resolveram abrir mão de uma série de direitos individuais, inclusive o político, aqui entendido como o poder para governar a si próprio, à sua parentela, e administrar os seus bens. Conforme o segundo pacto, celebrado entre eles e aquele ou aquelas pessoas a quem decidiram por confiar os seus direitos individuais, concederam-lhe um poder governativo, a fim de que tal ou tais pessoas, do melhor modo possível, viessem a regular todas as relações entre os pactuantes, pois "*(...) O homem é um ser com os outros e nessa medida estabelece regras de conduta de que as leis são a expressão (...)*"⁵⁶.

Essas idéias, obviamente, convergem para a concepção acerca do *bem* ou *utilidade comum*, expressão essa freqüente na pena de muitos juristas e pensadores medievais, o qual sempre se sobrepõe aos interesses e direitos individuais ou aqueles das classes sociais, e nos conduzem à outras importantes reflexões. Com efeito, não há bem comum nos regimes totalitários e neoliberais⁵⁷, nos quais prevalecem os interesses ou dos que detêm os poderes ou daqueles que mantêm o sistema ou de ambos.

De fato, se a justiça legal e a social não se apoiarem nos citados fundamentos éticos e religiosos e, ainda na equidade, então, como aliás se nota ocorrer, muitas das leis que vierem a ser promulgadas, quer para regular as relações sociais num país, como aquelas destinadas a manter as internacionais entre os Estados, não passarão de verdadeiras injustiças, sob a aparência da legalidade, sancionadas, dum lado, em proveito de alguns, nomeadamente, ou de certos grupos econômicos, ou da classe política e outras mais, ou ainda do próprio Estado e de seus interesses, em detrimento da maioria da população e, de outro, em proveito dos países mais ricos e poderosos, contra os pobres e indefesos. Não foi à toa, com razão, que Santo Antônio afirmou: *uma equidade simulada não é equidade, senão iniquidade em dobro (...)*⁵⁸ e, indubitavelmente, como no passado, se ele vivesse hoje, bradaria pelo mundo afora contra as diversas formas de injustiça.⁵⁹

⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁶ Ana Paula L. de SOUSA, "Direito e Justiça em Santo Antonio", *Actas Congresso Internacional Pensamento e Testemunho, 8º Centenário do Nascimento de Sto. Antonio*, UCP/Família Franciscana Portuguesa, Braga, 1996, vol., II, p. 760-761.

⁵⁷ Pe. Antonio José M. de ABREU, "Santo Antônio e os excluídos", RHEMA 4 (1995), p. 75, 76: "*(...) Os neoliberais mais radicais, especialmente da versão americana, não aceitam uma lei natural, anterior ao contrato livre entre parceiros ou à lei positiva votada pelos representantes da população, forma do contrato possível em nível nacional (...); ...garantir a estabilidade da moeda (...) porque toda inflação transfere renda e o Estado deve ser "socialmente neutro; reduzir o papel regulador e zerar o papel produtor direito do Estado; afora aqueles setores sociais – educação e saúde – tarefa sua específica...; reduzir o poder dos sindicatos...o das associações patronais...; reduzir as barreiras de todo tipo ao comércio internacional (tarifas, quotas, proibições)...legislação tributária proporcional e não progressiva; o papel do imposto é financiar o governo e não corrigir as desigualdades sociais: o imposto progressivo é injusto, pune os ricos; irracional, desestimula a poupança e investimento; redução dos gastos sociais, para o Estado poder investir e deixar mais recursos em mãos de particulares (...)*".

⁵⁸ *8º Domingo depois de Pentecostes*, ed. cit., vol., I, p. 731. A frase é de Santo Agostinho e se encontra *in Enarrat in Ps 63, 11, PL 36: 765*.

⁵⁹ V. MELÍCIAS OFM, "O Pensamento Social em Sto. Antonio", *Actas Congresso Internacional Pensamento e Testemunho*, ed. cit., vol. I, p. 280-281: "*(...) S. António, pensador social, filósofo de ontem e de hoje, pregoeiro de uma economia de solidariedade (...)* seria certamente hoje o primeiro a reclamar que os grandes do mundo se apressem a decidir se as prioridades são produzir armas, construir automóveis poluentes, extrair petróleo e adubos ou outros

O pensamento político de Santo Antônio, ainda nos leva a considerar que os governantes, legisladores, magistrados e demais autoridades civis, verdadeiramente cristãs⁶⁰, diferentemente daquelas que não o são, tendo sempre em mente o *bem comum*, por exemplo, não só devem fazer com que a Justiça seja célere, mas também punir os criminosos com castigos conforme os delitos que cometeram, penalidades essas que tem de se reverter em proveito da sociedade, v.g. com um número infinito de ocupações, atividades e trabalhos compulsório/remunerados, uma vez que a própria sociedade foi agravada na pessoa de um de seus membros, que não pôde ou não pode lhe retribuir com a "pena de Talião".

Por outro lado, aos cumpridores dos seus deveres, o Estado tem de proporcionar-lhes segurança, a fim de que possam viver tranqüilos, e não se desesperar e se revoltar, querendo fazer justiça "com as próprias mãos", e a "torto e a direito", a ponto de andarem armados, ou criarem e manterem, por auto-iniciativa, grupos de justiceiros ou de milícias armadas, provocando uma instabilidade social, ainda, muito maior. Aliás, não estamos a repetir senão o que o Apóstolo Paulo ensina em sua *Carta aos Romanos*, capítulo 13, versículos iniciais, e o Príncipe dos Apóstolos em sua *Primeira Epístola Católica*, 2, 13-17, no tocante à função dos governantes, face aos diversos tipos de criminosos, que perturbam a ordem e a paz sociais.

Ninguém duvida também que há um flagrante desrespeito ao bem comum quando os próprios governantes fazem vista grossa à corrupção perpetrada pelos que detêm parcelas do poder político e econômico, por exemplo, ao serem omissos e negligentes quanto a apurar, a comprovar os delitos imputados, e muitas vezes, cometidos por seus pares, e ainda, quanto a puni-los; quando os governantes oprimem e extorquem de determinados segmentos sociais, nem sempre os mais abastados, impostos de variado tipo, cuja aplicação, na maior parte dos casos, não é transparente; quando não dão importância alguma para o sensacionalismo jornalístico, a pornografia e um incontável número de outras idiotices que entorpecem as mentes das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos, as quais são veiculadas através dos *media* de comunicação social, sob a alegação, infundada, de que num estado democrático é inadmissível haver censura à liberdade de expressão, especialmente, a cultural.

Daí, tendo presente mais um ensinamento do Santo: "*Pela dívida do amor estou ligado a todo o homem. Sinto-me obrigado sempre a cumprir-[a] (...) Todo aquele que me pede outra coisa que não seja esta, já não anda segundo o amor. 'O*

químicos, produzir "excedentes" alimentares num mundo em que quase tudo falta, persistir ou não num urbanismo, numa proteção social, num sistema fiscal, num tratamento das "dívidas dos países pobres" que estrangulam e desumanizam(...)ou, antes, inventar novas formas, novas vidas (...)". Cfr. também A. POPPI OFM Conv., "Sant'Antonio difensore dei diritti umani", in *Studi sull'Etica della Scuola Francescana*, (Org. Antonino POPPI), ed. cit., p. 18-19: "(...) *Se egli vivesse ai nostri giorni, non v'è dubbio che il suo sdegno profetico si innalzerebbe a un livello di raggio internazionale nell'acuta diagnosi che una mente imbevuta delle pagine bibliche e un cuore sensibile come il suo saprebbero fare della presente situazione dei rapporti economici Nord-Sud del mondo, dello sfruttamento dei lavoratori immigrati, della emarginazione dei deboli, dei genocidi, della corruzione politica, della soppressione legalizzata delle vite appena sbocciate e di tutte le altre piaghe che affligono l'umanità dei nostri tempi, disconoscendo i diritti più elementari delle persone (...)"*.

⁶⁰ A. BECKHÄUSER OFM, "O Pão de Santo Antônio", *Grande Sinal Revista de Espiritualidade* 49 (1995), p. 200: "(...) *Como Antônio, o grande pregador, o missionário incansável, o homem de oração, todos os cristãos que aderem a Cristo, que são batizados e recebem o Espírito Santo (...) no Sacramento da Crisma, também são chamados a viver sua vocação profética. Ser profeta significa antes de tudo dar testemunho do novo mandamento da caridade. Significa imitar Deus que é amor (...)"*.

*amor ao próximo não opera o mal' (...)*⁶¹, acreditarmos que os políticos cristãos ainda têm o dever de exigir que os seus colegas e os assessores deles, comprovada e criminosamente, corruptos sejam punidos com os rigores da lei. Outrossim, têm a obrigação de, não só contribuir para que a máquina fiscal do Estado seja aprimorada, a fim de que haja mais equidade e justiça distributiva e social quanto à cobrança de impostos, tributos e taxas, mas também de exigir uma demonstração palpável e concreta, para si próprios e para toda a população, de como a administração pública emprega o dinheiro arrecadado. Têm ainda o dever de zelar pela qualidade do que os *media* de comunicação social despejam sobre a população, dado que eles têm de ser verdadeiros instrumentos educação das pessoas, expressão essa tomada em seu significado mais amplo.

Em suma, não esquecidos os fundamentos éticos e religiosos ensinados por Santo Antônio, governantes e cidadãos, posto que todos possuem a liberdade e a razão "*(...) faculdade superior da alma, que incita o homem sempre para o bem (...)*"⁶², aperfeiçoadas pela verdadeira boa educação e, indiscutivelmente também, pelas graças sobrenaturais, poderão juntos construir o *reino de Deus* e propagar *a sua Justiça*, a partir da 1ª comunidade política em que todos estamos inseridos, o município.

Resumo:

Em poucos meses ocorrerão novamente as eleições municipais. Como se vê nos meios de comunicação os candidatos aos cargos de prefeito e de vereadores e os partidos políticos estão em plena campanha atrás dos eleitores. Esse importante momento dos brasileiros, dentre os quais, um número infinito é devoto de Santo Antônio, sugere buscar em seus *Sermões* subsídios que norteiem os formadores de opinião, os governantes, os candidatos e os próprios eleitores para que bem cumpram com seus respectivos deveres. De fato, haurindo-se nos *Evangelhos*, na *Sagrada Escritura* e no pensamento filosófico de cariz estoíco-agostiniano, o Santo magistralmente nos fala e nos ensina sobre o que, verdadeiramente, são a Justiça, o Bem Comum, a Paz, a solidariedade, a responsabilidade e o compromisso social, coroados pela Caridade, cuja vivência cotidiana de parte de todos, efetivamente, resulta na construção do *Reino* nesta terra, proclamada por Jesus, enquanto caminhamos rumo à Pátria derradeira.

⁶¹ 3º Domingo depois da Epifania, ed. cit., vol., II: 612. Cfr. também Rm 13, 10.

⁶² 16º Domingo depois de Pentecostes, vol., II: 282.